



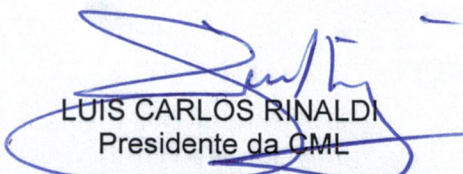
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 - JULGAMENTO/HABILITAÇÃO


A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Chamada Pública nº 02/2019, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, bem como constatado que as empresas COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE, COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLÓGICOS DE PRUDENTÓPOLIS E REGIÃO – COOPAFAGRO, COOPERATIVA DOS APICULTORES DE SOROCABA E REGIÃO – COAPIS e COOPERATIVA VINÍCOLA AURORA LTDA apresentaram os documentos faltantes anteriormente informados na ata da sessão de abertura realizada em 24/07/2019, regularizando, portanto, as suas documentações, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam habilitadas as empresas COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLÓGICOS DE PRUDENTÓPOLIS E REGIÃO - COOPAFAGRO, COOPERATIVA DOS APICULTORES DE SOROCABA E REGIÃO - COAPIS, COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANÇA LTDA, COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA e COOPERATIVA VINÍCOLA AURORA LTDA e o agricultor individual SEIKI YUKIHARA, por estarem com toda a documentação em ordem.

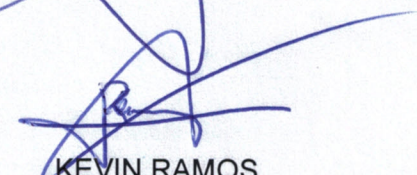
Pederneiras, 07 de agosto de 2019.



LUIS CARLOS RINALDI  
Presidente da CML



CENDY BIAZUZO RAMOS  
Membro da CML



KEVIN RAMOS  
Membro da CML